



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 79, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021, e considerando o exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 08/04/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Readaptar a servidora CRISTIANE RODRIGUES ROSA, RG. 34.503.992-0, ocupante do cargo de Serviços Gerais, lotada na Coordenadoria Municipal da Cultura, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício de funções com menor exigência de esforço físico, conforme previsto na GPM, sob protocolo n.º 329/22, de 04/04/2022, a partir de 19 de abril de 2022, devendo continuar a cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal da Cultura, e, reavaliação em 1 (um) ano.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19 de abril de 2022.

P.M. de Taquarituba, em 20 de abril de 2022.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária